

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI N.º 115, DE 2007**

O **Projeto de Lei n.º 115, de 2007**, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2006*, foi aprovado na forma regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 1º de maio de 2007.

IDEVAN VAZ DE RESENDE  
Presidente

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA  
Membro

ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro



Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



PROJETO DE LEI N.º 115, DE 2007

*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2006.*

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

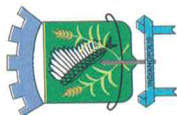
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), em favor das dotações especificadas no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2006, conforme discriminado no Anexo II, da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 de abril de 2007.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA  
Prefeito Municipal

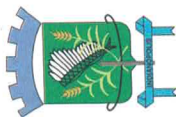


**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO I - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

| Org.         | Unid. | Func. | Sub-Func. | Prog. | Proj-Activ | Desp.        | Ficha | Discrim.<br>da<br>Despesa                      | Valor             |
|--------------|-------|-------|-----------|-------|------------|--------------|-------|------------------------------------------------|-------------------|
| 02           | 01    | 04    | 122       | 0321  | 2002       | 3.3.90.14.00 | 17    | Diárias - Civil                                | 15.000,00         |
| 02           | 04    | 10    | 301       | 0931  | 2018       | 3.3.90.30.99 | 134   | Outros Materiais de Consumo                    | 5.000,00          |
| 02           | 04    | 10    | 301       | 0931  | 2018       | 4.4.90.52.00 | 138   | Equipamentos e Material Permanente             | 5.000,00          |
| 02           | 05    | 08    | 241       | 0681  | 2027       | 3.3.90.32.00 | 183   | Material de Distribuição Gratuita              | 15.000,00         |
| 02           | 05    | 08    | 241       | 0681  | 2027       | 3.3.90.39.00 | 185   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00          |
| 02           | 05    | 08    | 241       | 0681  | 2027       | 3.3.90.48.00 | 186   | Outros Auxílios Financeiros - Pessoa Física    | 20.000,00         |
| 02           | 06    | 04    | 122       | 0351  | 1004       | 4.4.90.51.02 | 193   | Obras e Instalações de Domínio Patrimonial     | 129.000,00        |
| 02           | 07    | 26    | 782       | 2621  | 2036       | 3.3.90.39.00 | 243   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |       |       |           |       |            |              |       |                                                | <b>294.000,00</b> |





**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO II**

**ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Superávit financeiro apurado no exercício de 2006

|                                                      |                   |
|------------------------------------------------------|-------------------|
| Saldo das disponibilidades financeiras em 31/12/2006 | 1.891.213,40      |
| ( - ) Dívida Flutuante em 31/12/2006                 | 1.323.856,46      |
| Superávit Financeiro Apurado                         | <b>567.356,94</b> |

